



PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS

Rua "Getúlio Vargas", 158-B - Centro
CEP: 39.650-000 – Minas Novas (MG)
Fone: (33) 3764-1104 – Fax: (33) 3764-1252
E-mail: pmmn@uai.com.br

PORTARIA Nº 69, DE 14 DE MARÇO DE 2017.

“Nomeia Membros da Comissão de Sindicância e dá outras providências”.


O Prefeito Municipal de Minas Novas, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições previstas no art. 189 do Estatuto do servidor LC 03/2008, e tendo em vista o disposto nos artigos 143, 148 e 149 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

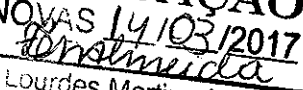
RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores MOACIR ELISIARIO SILVA MATOS – Agente de fiscalização, Identidade: RG- M-6.497.598, CPF 044.505.556-19, MAURÍCIO SANTOS FILHO – Agente Administrativo, Identidade: RG – M-56.664.603, CPF 751.079.616-49; e BRAZ DE FÁTIMA PINHEIRO DA SILVA – Agente Administrativo – Identidade: M- 5.641.638, CPF 543.153.796-20, “para, no prazo de 30 (trinta) dias, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Sindicância para apurar possíveis irregularidades no sistema de Folha de Pagamento, que detectou erro de cadastro no CPF de nº 063.039.056-84, conforme trata o termo de visita técnica – parecer dos auditores independentes – controle 011.699, da lavra do auditor Bruno Cassiano Dias, de 13 de Janeiro de 2017, nas remessas de pagamentos bancários, bem como fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.”

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Minas Novas, 14 de Março de 2017.


AÉCIO GUEDES SOARES
Prefeito Municipal.

À PUBLICAÇÃO
MINAS NOVAS 14/03/2017

Fátima de Lourdes Martins Almeida
PRESIDENTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - MINAS NOVAS - 14/03/2017 - 14:42:00